



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

61.978

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA:

DATA: 18 de Novembro de 1997

IMÓVEL: "Apartamento numero 54, situado no 5º andar do EDIFÍCIO PARIS, com frente para a Avenida Santo Antonio, nº 2.312, nesta cidade, possuindo a área privativa de 75.31m², a área de garagem de 36.76m², a área comum de 31.65m², a área total de 143.72ms.² e uma fração ideal no terreno correspondente a 3.1684%, correspondendo ao apartamento as vagas de garagem nºs 40 e 41, cobertas, determinadas com auxílio de manobrista, localizadas no térreo."

CADASTROS: 23242-11-98-1036-01-020-02.

PROPRIETARIA: CONSTRUTORA LACOTISSE LTDA, com sede nesta cidade, a Av. Santo Antonio, 1.681, C.G.C. 48.888.978/0001-68.

REGISTRO ANTERIOR: Registros 7, feitos aos 26 de Abril de 1.989 nas Matrículas 27.392 e 27.393, e Matrícula 60.176, feita em 01 de novembro de 1.995, todas deste Cartório.

O escrevente autorizado,

(Jose Carlos Pereira). O Oficial,

(Bel. Yrecê Sampaio Trench).

Recibo. 113.725.

R. 1, em 18 de Novembro de 1.997.

Conforme escritura do 4º Serviço Notarial local, lavrada às fls. 115 do livro n. 440, em 10 de Novembro de 1.997, a proprietaria pelo preço de R\$90.000,00, vendeu o imóvel desta matrícula a FERNANDO PERNA, brasileiro, solteiro, químico, maior, Rg. 22.246.187-1, ssp-sp, e Cic. 156.843. 478-27 e ALESSANDRA ORENGA, brasileira, solteira, química, maior, Rg. 19.544.917-ssp-sp e Cic. 179.984.598-24, residentes e domiciliados na Capital, a avenida Ouro Verde de Minas, n. 1671. O escrevente autorizado, (José Carlos Pereira). Recibo. 113.725.

R. 2, em 18 de Novembro de 1.997.

Conforme escritura retro citada, os proprietários, (R-1), deram o imóvel desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CEF, com sede em Brasília, Df, e filial em S. Paulo, Capital, C.G.C.M.F. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$72.000,00, a ser amortizada em 144 parcelas mensais, e sucessivas, compreendendo prestação calculada segundo o sistema de amortização SACRE, composta de parcela de amortização correspondente na data do título em R\$500,00, e juros remuneratórios, de R\$720,00, incidentes sobre o saldo devedor atualizado, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de Dezembro de 1.997, cont. no verso.

Pag.: 001/006

Certidão na última página

Av. Santo Antônio, 1986 - Osasco-SP - CEP: 06083-200 - Fone/Fax: (11) 3683-8030
www.cartoriodeosasco.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osasco - SP

11152-6-AA 825594

11152-6-80001-850000-1101

MATRÍCULA

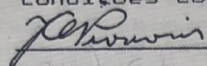
61.978

FOLHA

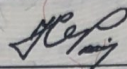
001

DATA:

sendo os juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de ---
12,00% ao ano, e efetivos de 12,6825% ao ano, com as demais---
condições constantes do título. O escrevente autorizado, ---
(José Carlos Pereira). Recibo. 113.725



Av. 3, em 17 de Outubro de 2.001.
Conforme instrumento particular de quitação, datado e
assinado em 31 de agosto de 2001, fica a hipoteca
registrada sob numero 02, sem mais efeito ou vigor,
autorizando o seu cancelamento e a presente averbação
O Escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira).



CONTINUA NA FICHA

02

EM BRANCO

Pag.: 002/006

Certidão na última página

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira
OFICIAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de julho de 2010

MATRÍCULA

61.978

FOLHA

002

Av. 4, em 27 de julho de 2.010.

Conforme Requerimento datado e assinado em 21 de julho de 2.010, com firma reconhecida e Certidão de Casamento expedida na data do casamento, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº 59645, lavrada às folhas 163 do livro B-198, os proprietários **CASARAM-SE** entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 20 de outubro de 2.001.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 207.942, em 21 de julho de 2.010. Microfilme nº 190065

R. 5, em 27 de setembro de 2010.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 30 de agosto de 2010, os proprietários Fernando Perna e sua esposa Alessandra Orega, atualmente residentes e domiciliados na Avenida Dr. Martin Luther King, nº 1.430, casa 49, Umurama, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel matriculado pelo valor de R\$206.000,00, a **ROBINSON NASCIMENTO LEONARDO OLIVEIRA**, brasileiro, gerente, RG nº 29.334.664-1-SSP/SP, CPF/MF nº 272.042.988-02 e sua esposa **TATIANA NASCIMENTO ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, bancária, RG nº 281965705-SSP/SP, CPF/MF nº 199.949.058-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Santo Antonio, nº 2312, Apto. 54, Vila Osasco, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada, (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 209.891, em 16 de setembro de 2010. Microfilme nº 191518

R. 6, em 27 de setembro de 2010.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 5, o imóvel matriculado foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários: **ROBINSON NASCIMENTO LEONARDO OLIVEIRA** e sua esposa **TATIANA NASCIMENTO ARAUJO OLIVEIRA**, já qualificados, no valor de R\$150.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.740,92, vencendo-se a primeira delas em 30 de setembro de 2010, com taxa anual de juros nominal de

Continua no Verso



Av. Santo Antônio, 1986 - Osasco-SP - CEP: 06083-200 - Fone/Fax: (11) 3683-3030
www.cartoriodeosasco.com.br

Pag.: 003/006

Certidão na última página

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osasco - SP

11152-6 - AA 825595

11152-6-800001-850000-1121

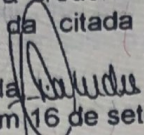
MATRÍCULA

61.978

FOLHA

002

10,0262% e efetiva de 10,5000%, calculadas pelo sistema de amortização SAC origem dos recursos do SBPE e demais condições constantes no título. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$210.000,00.

A Escrevente Autorizada  (Daniela Mendes da Silva).
Prot. Oficial 209.891, em 16 de setembro de 2010. Microfilme nº

191518

CONTINUA NA FICHA

03

EM BRANCO

Pag.: 004/006

Certidão na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira
OFICIAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

61.978

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 21 de outubro de 2020

CNS 11.152-6

Av. 7, em 21 de outubro de 2.020.

Conforme Requerimento datado e assinado em 14 de outubro de 2.020, com firma reconhecida e Cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 22 de janeiro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca Local, extraída da Matrícula nº 115022 01 55 2009 2 00242 051 0072681-31, os proprietários **DIVORCIARAM-SE**, conforme sentença proferida pelo MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Comarca Local, em 09 de setembro de 2.013, transitada em julgado na mesma data.

A Escrevente Autorizada,

(Thamires Cristina Paracampos)

Prot. Oficial 360.789, em 14 de outubro de 2.020. Microfilme nº

3 1 4 6 0 4

Av. 8, em 21 de outubro de 2.020.

Conforme Requerimento e Certidão de Casamento mencionados na averbação nº 7, em virtude do divórcio a proprietária passou a assinar: **TATIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA**.

A Escrevente Autorizada,

(Thamires Cristina Paracampos)

Prot. Oficial 360.789, em 14 de outubro de 2.020. Microfilme nº

3 1 4 6 0 4

Av. 9, em 21 de outubro de 2.020.

Conforme Requerimento e Certidão de Casamento mencionados na averbação nº 7, em virtude do divórcio o proprietário passou a assinar: **ROBINSON NASCIMENTO LEONARDO**.

A Escrevente Autorizada,

(Thamires Cristina Paracampos)

Prot. Oficial 360.789, em 14 de outubro de 2.020. Microfilme nº

3 1 4 6 0 4

Av. 10, em 30 de maio de 2022.

Conforme Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, com Assunção de Dívida Imobiliária e Ratificação de Cláusulas, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 16 de maio de 2022, o coproprietário Robinson Nascimento Leonardo, atualmente residente e domiciliado na Rua Joaquim Lapas Veiga, nº 474, apto 34, Jardim D'Abril, nesta cidade, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações que possuía sobre a parte ideal de **50% do imóvel** desta matrícula, pelo valor de R\$62.945,07, à **TATIANA DE ARAUJO OLIVEIRA**, empresária, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

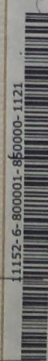
(Renan Bicalho Monteiro)

Continua no Verso

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Osasco - SP

1152-6-AA 825596

1152-6-800001-850000-1121



Pag.: 005/006

Certidão na última página

Av. Santo Antônio, 1986 - Osasco-SP - CEP: 06083-200 - Fone/Fax: (11) 3683-3030
www.cartoriodeosasco.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA

61.978

FOLHA

3

VERSO

Prot. Oficial 391.375, em 18 de maio de 2022. Microfilme nº 339806

Av. 11, em 30 de maio de 2022.

Conforme Contrato mencionado na averbação nº 10, fica a proprietária Tatiana de Araujo Oliveira, **SUB-ROGADA** na dívida objeto do registro nº 6, a qual equivale na data de assinatura no valor de R\$62.881,08, com as demais condições constantes no título, ratificando as demais cláusulas inalteradas do contrato originário.

O Escrevente Autorizado,
(Renan Bicalho Monteiro).

Prot. Oficial 391.375, em 18 de maio de 2022. Microfilme nº 339806

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

Certifico e dou fê que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

JEFFERSON SANTOS ALVES - ESCRIVENTE

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos
e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
da Comarca de Osasco-SP.
Willian da Silva Rocha
ESCRIVENTE



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1115263C3061978C11251822L

Ao Oficial... R\$ 38,17
Ao Estado... R\$ 10,85
Ao IPESP... R\$ 7,43
Ao Reg. Civil R\$ 2,01
Ao Trib. Just R\$ 2,62
Ao ISS... R\$ 0,76
Ao FEDMP... R\$ 1,83
Total... R\$ 63,67
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERRA

Certidão expedida às 11:25:18 horas do dia 30/05/2022.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 391375



06197830052022

Pag.: 006/006

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'